



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **ADJUTO DIAS
DE ARAÚJO NETO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75885853

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/09/2021. EDIÇÃO 1240. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
ITAN LOBO DE MEDEIROS
VEREADOR – PSDB

Processo nº 167/20201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de setembro de 2021.



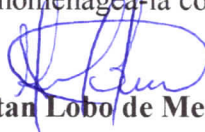
Vereador Itan Lobo de Medeiros - PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **Adjuto Dias de Araújo Neto** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural da cidade de Caicó/RN, onde tem seus vínculos familiares e de amizade na região do Seridó, graduado em direito, atuou como delegado de polícia civil desde o ano de 2011, no município de Patos, sertão da Paraíba. Tendo atuado na delegacia de homicídios e delegacia de roubos e furtos. No período em que estive na delegacia de homicídios, essas delegacias faziam parte do programa Paraíba Unida Pela Paz, onde o município de Patos conseguiu reduzir os índices de homicídio pela metade entre os anos de 2015 e 2020, sendo destaque em toda a Paraíba. Desde janeiro de 2021 está desempenhando a função de secretário de assistência social do município de Natal/RN, onde sempre mantém parceria com agentes políticos do município de Cruzeta/RN.

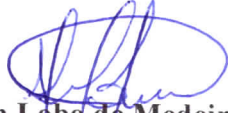
Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.



Vereador Itan Lobo de Medeiros – PSDB

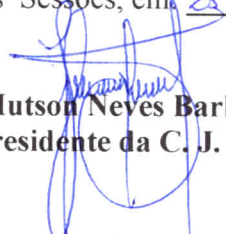
DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 21/09/2021.



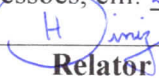
Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Hilbereto Diniz
Silva Nascimento para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021**.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.



Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.


Relator

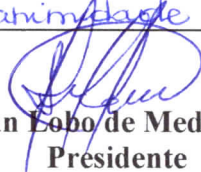
Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021.

PARECER Nº 16 /2021

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
Hilbereto Diniz Silva Nascimento Relator
Walberto Luis de Jesus Membro

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021** foi a provado em
única discussão na Sessão de: 1 e 28/09/2021.
por unanimidade de votos.



Itan Lobo de Medeiros
Presidente